



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 428 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Liga Pindamonhangabense Municipal de Futebol SERVIÇOS - Ambulância para as finais dos campeonatos, transmissão dos jogos, segurança e organização para os jogos, monitoria para festivais e festa de encerramento da liga. (R\$60.000,00)	R\$ 60.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 60.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Herivelto dos Santos Moraes

Vereador





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), à Liga Pindamonhangabense Municipal de Futebol para contratação de serviços de ambulância para as finais dos campeonatos, transmissão dos jogos, segurança e organização para os jogos, monitoria para festivais e festa de encerramento da liga.

